



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP**  
**Setor de Engenharia**

**PARECER TÉCNICO**

Ref. Processos 41404/2023.

Esse parecer tem como objetivo analisar e responder a solicitação de impugnação da empresa XPACE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, para a o edital da tomada de preço de nº007/2023, referente a reforma civil do Teatro Municipal Inah Azevedo Mureb.

Na análise da empresa, há a solicitação de revisão, declarada nas folhas 2 a 4, cujo motivo se dá por violação ao art. 3º da Lei 8666/93 – Princípio Constitucional da ampla participação, onde essa declara que: “não há complexidade elevada nos itens exigidos, uma vez também ratificado em Edital no item 7.6.4 no tocante à Relevância Econômica e Técnica, onde após análise minuciosa da equipe técnica, foi verificado que os itens para apresentação dos atestados correspondem apenas 0,21% em relação a toda planilha para placa fotoluminescente de sinalização de segurança contra incêndio e 1,70% para hidrante de coluna completo”.

Os itens cuja relevância técnica contestados estão declarados na tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR TOTAL	% EM RELAÇÃO A PLANILHA
8.3	EMOP: 05.054.0110- A	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (30X30)CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UNID	20	R\$ 1.078,80	0,21%
8.10	EMOP: 15.006.0035- A	HIDRANTE DE COLUNA COMPLETO,PARA LINHA DE 100MM,INCLUSIVE PECAS COMPLEMENTA RES ATE O INICIO DA TUBULACAO HORIZONTAL E FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UNID	1	R\$ 8.701,98	1,70%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP**  
**Setor de Engenharia**

Para a análise da real necessidade de capacidade técnica para a execução dos serviços, são definidos por dois pontos cruciais, sendo estes as exigências normativas e legislativas para a execução e sua relevância para a conclusão da obra como um todo.

**Relevância para conclusão da obra:**

A reforma do teatro municipal, tem como objetivo a correção das estruturas, instalações e acabamentos, visando a revitalização, providenciando a possibilidade de utilização da estrutura e, principalmente, o atendimento das exigências junto ao corpo de bombeiros e as normas técnicas de Proteção e Combate a Incêndios.

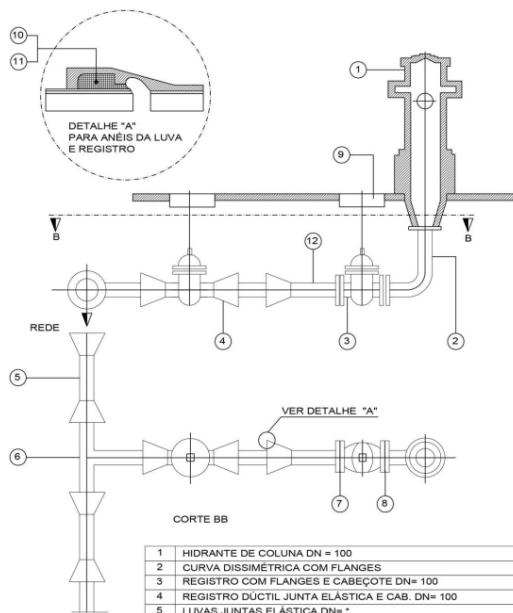
Sendo assim, é de suma importância para a obra que os serviços que contemplem as exigências, que é o caso do item 8.3, sejam realizados por uma empresa e técnico responsável que tenham experiência comprovada em serviços de proteção e combate a incêndios, para que haja a garantia da conclusão dos serviços, pois ainda que não haja grande complexidade de colocação das placas de sinalização, há normas específicas que devem ser respeitadas e que, em caso de colocação errada, pode atrasar a obra e gerar novas exigências.

**Exigências Normativas e Legislativas:**

O item 8.10, que trata da instalação de um hidrante de coluna completo, por sua vez, se trata de um serviço de complexidade elevada, com seu sistema de instalação específico e não usual e estando sua execução sujeita a norma técnica 02/2015 do CBMERJ e outras relacionadas, sendo assim, necessitando que a empresa licitante ou engenheiro contemple em seu acervo técnico a comprovação de experiência e capacidade técnica para a perfeita realização deste serviço.

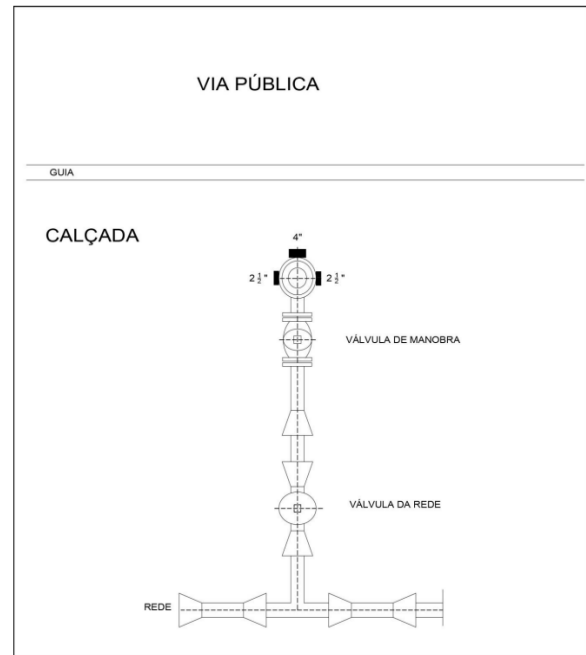


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP**  
**Setor de Engenharia**



1	HIDRANTE DE COLUNA DN = 100	1
2	CURVA DISSIMÉTRICA COM FLANGES	1
3	REGISTRO COM FLANGES E CABEÇOTE DN= 100	1
4	REGISTRO DUCTIL JUNTA ELÁSTICA E CAB. DN= 100	1
5	LUVAS JUNTAS ELÁSTICA DN= *	2
6	TÊ PONTA-PONTA * X 100	1
7	ARRUELA DE BORRACHA P/ FLANGE DN 100 (REGISTRO/ HIDRANTE)	3
8	PARAFUSOS 3/4" X 3 3/4" (REGISTRO/ HIDRANTE)	24
9	TAMPA PARA REGISTRO	1
10	ANEL DE BORRACHA P/ JUNTA ELÁSTICA DN * (PILUVAS)	4
11	ANEL DE BORRACHA P/ JUNTA ELÁSTICA DN 100 (REGISTRO/ EXTR.)	3
12	EXTREMIDADE BOLSA JUNTA ELÁSTICA X FLANGE DN 100	1

OBS. = (\*) DIÂMETRO NOMINAL DA REDE.



**ESQUEMA DE INSTALAÇÃO DO HIDRANTE DE COLUNA E RELAÇÃO DE SEUS COMPONENTES E POSICIONAMENTO DO HIDRANTE DE COLUNA NO PASSEIO PÚBLICO DA NT 02/2015**

Portanto, a utilização dos itens 8.3 e 8.10 como serviços de capacidade técnica necessária, não vem com o objetivo de comprometer o caráter competitivo do certame, sendo a sua principal função a garantia da contratação de uma empresa com capacidade comprovada e possibilitar a perfeita execução da obra.